

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO

EXTRATO DE PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2024

PORTARIA

PORTARIA 279/2024

PORTARIA 281/2024

DECRETO

DECRETO 069/2024

DECRETO 071/2024

DECRETO 073/2024

AVISO

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44823-778
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A PMCG-BA, torna público a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, a ocorrer no dia 28/06/2024 às 09h30min. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME, CONVÊNIO Nº 234/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, na forma do Anexo 01 e Projeto Básico do Edital disponível em: <https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais/>, bem como, junto ao PNCP. Informações e-mail: licitacg@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 11/06/2024. Ariane Vieira Rios da Silva, Agente de Contratação, Portaria nº 275/2024.



EXTRATO DE PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2024

Processo Administrativo: Nº 570/2024. Contratante: Secretaria de Educação de Capim Grosso - Bahia. Contratado: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.628/0001-71, localizada na Q SCS, 06, Bloco A, nº 110, Pavmt 04, Sala 401, Bairro Asa Sul, Brasília - DF. Objeto: FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA À UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO - UNCME, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, TENDO COMO OBJETIVO REPRESENTAR OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PERANTE AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO - BA. Crédito Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.9.0.39.00 / 15001001. Assinatura: 11/06/2024. VALOR R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais). NEUMÁRIA GOMES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação.



PORTARIA 279/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2024.
DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO, PARA RECEBER, EXAMINAR E
JULGAR DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS
LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES
NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CAPIM
GROSSO - BA.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto
Municipal 045/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Permanente de Contratação, para receber, examinar
e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares no âmbito da
Prefeitura Municipal de Capim Grosso - BA.

Presidente: Bruno Michael da Silva Oliveira
Suplente 1: Ana Claudia Pereira Lima
Suplente 2: Ariane Vieira Rios da Silva

Rilsabete Ferreira da Silva
Membro da Comissão

José Alves Brasileiro Neto
Membro da Comissão

Núbia Freitas da Silva
Membro da Comissão

Lucas da Silva Souza
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

Ueslaine Sousa Santos
Membro da Comissão

Luciene Rosa dos Santos
Membro da Comissão

Artigo 2º - A designação de comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

Artigo 3º - A Comissão de Contratação deverá reunir-se com a presença do presidente e, no mínimo, com 02 membros.

Artigo 4º - Os integrantes ora nomeados, desempenharão as funções na Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de junho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 281/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2024.
DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ÉRICA SANTOS PAIXÃO SAMPAIO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ÉRICA SANTOS
PAIXÃO SAMPAIO**, concursado (a) na função **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**,
por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/06/2024 A 07/09/2024**, referente
aos quinquênios 2018 a 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 10 de junho de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de junho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



DECRETO 069/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 069/2024
07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
DE AREA DE PROPRIEDADE DO SR. EDUARDO
REIS DE OLIVEIRA LIMA, SITUADA NO
LOTEAMENTO LIDER, CAPIM GROSSO ESTADO DA
BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Conforme requerido pelo proprietário Sr. **EDUARDO REIS DE OLIVEIRA LIMA**, Brasileiro, Maior, portador do RG 589848879 SSP/BA e inscrito no CPF de nº 777.535.697-91, residente nesta cidade, conforme plantas técnicas, desmembramento do lote nº 16, quadra 08, loteamento Estação da luz, matrícula nº 640, registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Capim Grosso - BA;

Considerando o projeto apresentado, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote nº 16, Quadra 08, no Loteamento Estação da luz, situado na AV CARMEM MIRANDA, Bairro ESTAÇÃO DA LUZ Capim Grosso - BA, Inscrição Imobiliária: 01.15.008.0030.001, frente com a AV CARMEM MIRANDA, medindo 10,00m, lado direito com Lote 17, inscrição imobiliária: 01.15.008.0020.001, medindo 30,00m, lado esquerdo com lote 15, inscrição imobiliária: 01.15.008.0040.001, medindo 30,00m, fundo com o lote 35, inscrição imobiliária: 01.15.008.0412.001, medindo 10,00m.

Art. 2º - Resultarão em 02 (dois) lotes, como especificados nos mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto:

LOTE 16A: ÁREA TOTAL 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), CADATRO IMÓBILIARIO: 01.15.008.0025.001. Com as seguintes delimitações: Frente com a AV CARMEM MIRANDA, medindo 5,00m (cinco metros), lado direito com Lote 17, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), lado esquerdo com o lote 16, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), fundo com lote 16, medindo 5,00m (cinco metros).

LOTE 16: ÁREA TOTAL 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), CADATRO IMÓBILIARIO: 01.15.008.0030.001. Com as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

delimitações: Frente com a AV CARMEM MIRANDA, medindo 5,00m (cinco metros), lado direito com Lote 16A, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), lado esquerdo com lote 15, inscrição imobiliária: 01.15.008.0040.001, medindo 30,00m, fundo com o lote 35, inscrição imobiliária: 01.15.008.0412.001, medindo 10,00m.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capim Grosso, Estado da Bahia.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 071/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 071/2024
DE 11 DE JUNHO DE 2024

DECRETA TRANSFERENCIA DA FEIRA
–LIVRE DE CAPIM GROSSO BAHIA, EM
VIRTUDE DOS FESTEJOS DO ARRAIÁ
DO CAPITÃO 2024. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta a **TRANSFERÊNCIA DA FEIRA-LIVRE**, na cidade de Capim
Grosso, da segunda-feira dia 24/06, para a quarta-feira dia 26/06 em virtude dos
festejos do Arraiá do Capitão 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de junho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



DECRETO 073/2024

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada – CEP – 44695-000
Capim Grosso – Bahia

DECRETO Nº 073/2024
DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: a Portaria nº 325/2023 que institui e nomeia os membros da comissão coordenadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de interesse público visando atender as necessidades decorrentes de programas sociais da secretaria municipal de assistência social de Capim Grosso-BA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.742, de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e alterações posteriores através da Lei nº 12.435, de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 236/98, e alterações realizadas através da Lei Municipal nº 263/13 que dispõe sobre contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2023, publicado em Diário oficial em 01 de novembro de 2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público, para preenchimento de 13 vagas imediatas e 08 vagas cadastro reservas dos Programas Sociais da Secretaria de Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, no Município de CAPIM GROSSO (BA), podendo ser uma única vez renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente.

CONSIDERANDO: O Edital nº 006/2023, publicado em Diário oficial em 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Julgamento de recursos e Resultado Definitivo correspondente a 1ª e 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Capim Grosso/BA, referente aos cargos previstos no Edital Nº 001/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcqba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada – CEP – 44695-000
Capim Grosso – Bahia

DECRETA:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público Edital nº 001/2023:

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS			
NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	NASC
Enicleide Ferreira da Cunha	061	042.***.***.70	28/04/1991

Art. 2º. Os candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência de Capim Grosso-BA que fica localizado na Rua Luiz Gonzaga, s/n, Nova Morada, Centro, Capim Grosso/BA, das 08h às 12h e das 14h00 às 16h30, **no prazo de 30 dias corridos**, a contar da data de publicação deste Decreto de Convocação para comprovar habilitação e entrega de documentações com vista a contratação temporária.

Art. 3º. Os candidatos (as) convocados deverão comparecer no local, prazo e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos, atualizados, em original e fotocópia simples, para efetivação da contratação temporária e exercício do cargo:

- I. Duas fotos recentes 3X4;
- II. Cópia de RG e CPF;
- III. Cópia título de eleitor;
- IV. Cópia comprovante de residência;
- V. Cópia do PIS/PASEP (emitido pelo INSS ou Banco do Brasil);
- VI. Cópia Carteira de Trabalho (Página do rosto e verso)
- VII. Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- VIII. Comprovação de quitação com a justiça eleitoral;
- IX. Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);
- X. Cópia da documentação de escolaridade mínima e curso de formação exigida conforme os cargos (Ficha 18 ou 19/Curso específico para o cargo/ diploma de Graduação/Diploma de Pós-Graduação/Diploma de mestrado);
- XI. Cópia do Registro no respectivo órgão, conforme requisitos de escolaridade para cargo que ocupará;
- XII. Declaração de não acumulação ilegal de Cargo/função/emprego público ou compatibilidade de acumulação de cargos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988
- XIII. Cópia Certidão negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- XIV. Cópia da Certidão de casamento, se houver;
- XV. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- XVI. Atestado de Saúde Ocupacional (**EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL - ASO**), expedido por médico do trabalho.
- XVII. Atestado de profissional da área, de que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmmcqba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada – CEP – 44695-000
Capim Grosso – Bahia

XVIII. Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que está concorrendo.

Art. 4º. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcqba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

**ERRATA AO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de maio de 2024, edição nº 6.117 – Ano 10 pagina 3:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE VIDROS E CALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

Onde se lê:

15 de março de 2024

Leia-se:

15 de maio de 2024

Capim Grosso – BA, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
Data: 11/06/2024 14:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2024